



OF. N° 1267/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 30 de Maio de 2022.

Ao Vereador
Jadir Rigotti Junior
Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: **Resposta ao Requerimento N° 2308/2022.**

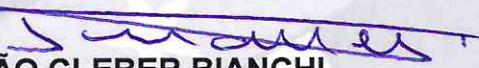
Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a construção de uma capela mortuária na comunidade do Córrego Farias, vimos por meio deste informar que a demanda compete à Secretaria de Administração, especificamente à Seção de Necrópoles, ligada ao Departamento de Administração, à qual cabe coordenar, normatizar e regulamentar as atividades das Necrópoles Municipais, das Necrópoles Particulares, funerárias e correlatas, conforme a Lei Municipal 2560/2005.

Diante disso, informamos que a demanda foi encaminhada ao órgão competente.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003500380036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 31/05/2022 15:52

Checksum: **951CF170B025BF94EB1D13207197DA864A40695304B1ABB8B95753E48B1A490C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

